



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 14 de fevereiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5387



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 182/2023) *	3
DECRETO (Nº 231/2023)	4
DECRETO (Nº 253/2023)	5
PORTARIA (Nº 006/2023)	6
PORTARIA (Nº 007/2023)	7
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023)	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023)	10
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023)	11
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 0013/2023)	12
TERMO DE ADESÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)	13
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0213/2021)	14
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
ATOS OFICIAIS	15
DECRETO (Nº 228/2023)	15
PORTARIA (Nº 009/2023)	17
PORTARIA (Nº 010/2023)	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022)	19
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022)	20
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 14 de fevereiro de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5387

SUMÁRIO



QR CODE

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022)	23
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022)	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 182/2023) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 182/2023*

Designa **PREGOEIROS** e comissão para licitações na modalidade de **PREGÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal nº 973/2015 de 14 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como **Pregoeiros** em Licitações na modalidade de **Pregão** no âmbito da Prefeitura Municipal de Simões Filho, os membros a seguir indicados:

NOME	CARGO
ISACARLA DOS SANTOS SILVA	PREGOEIRO
GERLANE OLIVEIRA	PREGOEIRO
ANTONIETA SOARES NASCIMENTO	PREGOEIRO
ELZIANE BOAVENTURA DA SILVA	PREGOEIRO
HEIDE LANE SILVA SANTOS	PREGOEIRO
MOISÉS VICTOR BATISTA RICL DA SILVA	PREGOEIRO
CLEANE GOMES SILVA	APOIO
FRANCISCO LUIS ALEXANDRINO MACIEL	APOIO
VALDELICE SOUSA DOS SANTOS	APOIO
ELISANGELA PAPA SILVA	APOIO
IVONE BATISTA DANTAS	APOIO
AMALIA PEREIRA LEAL	APOIO
RITA CRISTINA BORGES DE JESUS	APOIO

Art. 2º Os pregoeiros também poderão atuar como equipe de apoio, de acordo com designação da Autoridade competente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 231/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº231/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de fevereiro de 2023**, a Senhora **GILCELIA MAURA DOS SANTOS CHAVES**, do cargo de Provimento Temporário de **Diretora de Escola de Grande Porte, Símbolo DAS-2B** da **Escola Municipal Centro Comunitário Nossa Esperança** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 253/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253/2023

Altera o § 1º do art. 3º do Decreto Municipal 1.247, de 22 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 3º, do Decreto Municipal 1.247, de 22 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º
§ 1º. A distribuição dos recursos aos autorizatários ocorrerá em três parcelas iguais, sendo as duas primeiras, observando-se o disposto no art. 4º, em até 90 (noventa) dias após a publicação deste Decreto, e a terceira, para fins de atendimento ao quanto disposto pelo § 2º, do art. 14, da Portaria Interministerial MDR/MMFDH Nº 9, de 26 de agosto de 2022, após a apresentação da prestação de contas relativas às parcelas anteriormente recebidas, segundo os termos deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006/2023

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de fatos relatados no Ofício nº 076/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **FLAVIANA DE SOUZA BATISTA SANTOS, matrícula nº 5138, Enfermeira, que a presidirá**, MARCIO JOSÉ BARBOSA DE MENEZES, matrícula nº 5049, Médico e REBECA MARCELE VARJÃO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 945225, Superintendente II da Vigilância.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 007/2023

Dispõe sobre o registro e controle da frequência dos respectivos servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o registro e controle da frequência dos vigilantes em exercício na Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º O registro da frequência dos vigilantes deverá ser feito pelo órgão ou unidade administrativa em que esteja lotado.

Parágrafo único. Após registrar a frequência dos vigilantes em atividade, cada órgão deverá enviar a folha de registro manual ou eletrônica de pontos dos funcionários em questão para a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), que será o responsável exclusivo por controlar e validar a frequência de tais servidores.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração (SEAD), nomeadamente o setor de Recursos Humanos (RH), deverá verificar a validação da frequência dos servidores mediante as assinaturas dos responsáveis pela Secretaria onde esteja lotado e a assinatura do agente político ou servidor responsável pelo controle de ponto da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP).

Art. 4º Fica expressamente vedada a alteração da locação de trabalho do servidor vigilante, ainda que para outra unidade de trabalho dentro do mesmo Órgão ou Secretaria, sob pena do Servidor ficar fora de Folha de Pagamento.

Art. 5º Também fica proibida o deslocamento do servidor vigilante para funções e atribuições alheias aquelas definidas na sua contratação, a saber, o zelo e a preservação dos espaços públicos.

Art. 6º Essa portaria não se aplica aos servidores vigilantes lotados na Secretaria de Governo e no Prédio Central da Administração Municipal.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser submetidos previamente a Secretaria de Governo, para que seja dado o encaminhamento adequado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001 - 97

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 937/2023. Dispensa de Licitação nº. 0003/2023 - PMSF - BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** **MENVIE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** **CNPJ:** 13.523.177/0001-14 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença mensal de software para o período de 12 (Doze) meses específico para gestão de dados e informações relacionadas à captação de vagas, triagem outros serviços correlatos ao controle das etapas do processo de intermediação de mão de obra através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Simões Filho Bahia. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1701 **Ação:** 2032 **Elemento:** 33.90.39 / 33.90.40 **Fonte:** 1500.0000 Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 13/02/2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15332/2022. Dispensa de Licitação nº. 0004/2023 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** LUCIANO NASCIMENTO SANTOS **CNPJ:** 20.698.822/0001-03 **Objeto:** Contratação de empresa especializada em aquisição de **VENTILADORES DE PAREDE INDUSTRIAL**, para uso no Mercado Municipal de Simões Filho – Bahia, atendendo as necessidades da Secretaria de Ordem Pública – SEMOP. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor Global:** R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais). **Dotação orçamentária:** **Unidade:** 1801 **Ação:** 1003 **Elemento:** 44.90.52 **Fonte:** 1500.0000 Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 13/02/2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 14942/2022. Dispensa de Licitação nº. 0007/2023 - PMSF -
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** **LO – DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA CNPJ:** 10.559.639-0001-65 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exame do paciente **GILVANEI DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, através da realização do procedimento de ressonância magnética da coluna torácica, com sedação, conforme decisão judicial e pedidos médicos em anexo considerando o CID M41 - escoliose, para cumprimento da Decisão Judicial através da Secretaria de Saúde do Município de Simões Filho/BA. **Vigência:** 03 (três) meses. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** **Unidade:**1201. **Elemento de despesa:** 33.90.39.00. **Ação:** 2022. **Fonte:** 1500.1002. Simões Filho/BA. **Data:** 13/02/2023.

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0013/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1297/2023 Contrato nº 0013/2023-PMSF Pregão Presencial nº 0004/2022 Contratado: ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ/MF nº 35.285.646/0001-47 Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de Barraca Germinada, Barraca Metálica para Hortifrúti e Toldos, para uso de feiras e centros comerciais do Município de Simões Filho-BA. Valor Global: R\$ 326.517,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 14.02.2023 a 13.02.2024 Data da Assinatura 14.02.2023 Dotação

Orçamentária:

UNIDADE AÇÃO ELEMENTO FONTE

1601 1003 44.90.52.00 15000000

Simões Filho-BA.

TERMO DE ADESÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEDESC

Processo Administrativo de Adesão nº: 1297/2023

Processo Administrativo Licitatório nº: 3448/2022

Modalidade: Pregão Presencial.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Órgão Fornecedor: Alfa Construções Eireli-Me.

Órgão Não Participante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2022, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de Barraca Geminada, Barraca Metálica para Hortifrúti e Toldos, para uso de feiras e centros comerciais do Município de Simões Filho/BA.

O Município de Simões Filho/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, situada na Praça 07 de novembro, nº 359, Centro – Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000, ora representado pelo Prefeito, o Sr. Diogenes Tolentino Oliveira, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 059/2022, processo Administrativo de Licitação nº 3448/2022, da Secretaria Municipal de Administração, na condição de “Órgão não participe” preconizada no art. 24 do Decreto Municipal nº 1099/2017, para contratação da empresa Alfa Construções Eireli-Me, CNPJ: 35.285.646/0001-47, visando à aquisição do item a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BARRACA CONSTITUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA HORTIFRÚTI APROX. C X L X A (2,10 X 1,30 X 1,00M).	60	R\$ 5.441,95 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 326.517,00 (trezentos e vinte e seis mil quinhentos e dezessete reais)

A presente adesão tem fundamentação conforme o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93, art. 24, §§ 1º e 8º, do Decreto Municipal nº 1099/2017, bem como na Instrução Cameral nº 001/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Simões Filho, 14 de fevereiro de 2023.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito do Município de Simões Filho

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0213/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 234/2022 AO
CONTRATO Nº 0213/2021, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A SOCIEDADE
ALEX GALDINO DE OLIVEIRA.**

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilmº. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **ALEX GALDINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 697.667,975-87, resolvem modificar unilateralmente o Contrato nº **0213/2021**, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar a dotação orçamentária para as despesas relativas ao Contrato Nº 0213/2021, referente à funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Município de Simões Filho, para o exercício de 2022, com a Lei Orçamentária Anual nº 1.232/2021 de 23/12/2021 e decreto municipal nº 049/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao exercício de 2022 poderão ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1601.	2061	339036	1500.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial e entra em vigor a partir da data de assinatura.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Simões Filho, 01 de dezembro de 2022.

Andrea Pereira dos Santos
Sec. da SEDESC

Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat 944099

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 228/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 228/2023

Designa membros para compor a comissão de gestão do plano de carreira do magistério público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais atinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação através da **Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal** instituída no Art. 61 da Lei Municipal n.º732 de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

I - Do Executivo Municipal:

Jackson Franklin Santos Bomfim.

II - Do Sindicato dos Servidores Público do Município de Simões Filho - APLB:

Rui Lázaro Santos de Jesus.

III – Do Conselho Municipal de Educação – CME:

Daniel Soares Dos Santos.

IV – Do Conselho CACS – FUNDEB:

Alcinete Santos Pereira

Art. 2º A referenciada Comissão de caráter permanente contará com Regimento próprio, o qual deverá estar aprovado e publicado até 40 dias após a publicação do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Praça Sete de Novembro, 359, Centro, Simões Filho, CEP 43700-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Sete de Novembro, 359, Centro, Simões Filho, CEP 43700-000

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 009/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA Nº009/2023

**DESIGNA VICE DIRETOR ESCOLAR PARA A
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
JUCIETE SOUZA MOTA SOARES.**

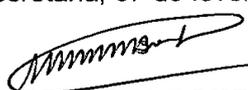
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Vice-Diretora Escolar LUCIANA CONCEIÇÃO ANUNCIÇÃO COUTINHO SANTOS, nomeada através do Decreto n.º154/2023, publicado no Diário Oficial n.º5375 de 27/01/2023, para laborar no Turno Matutino na Escola Municipal Professora Juciete Souza Mota Soares – Médio Porte.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/01/2023, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 07 de fevereiro de 2023.


**MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Sete de Setembro, 147 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 010/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº010/2023

**DESIGNA VICE DIRETOR ESCOLAR PARA
O ANEXO II DA CRECHE ESCOLA
MUNICIPAL ANDRÉE MAQUIL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Vice-Diretora Escolar **VITORIA GESTEIRA DA SILVA SOUZA**, nomeada através do Decreto n.º153/2023, publicado no Diário Oficial n.º5375 de 27/01/2023, para laborar no **Turno Matutino do Anexo II na Creche Escola Municipal Andréa Maquil – Médio Porte**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/01/2023, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 08 de fevereiro de 2023.

MARIZA PIMENTEL MOTA BOMFIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 147 – Centro – Simões Filho – BA. CEP. 43700-000 Tel. 71 3295-3900.
semed@simoesfilho.ba.gov.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ITEM FRACASSADO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE ITEM FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº088/2022-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5249/2022
LICITAÇÕES-E Nº 966019**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em aquisição de **ELETRODOMÉSTICO** em atendimento as entidades educacionais da Rede Pública de Ensino da Cidade de Simões Filho-BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas descritas no ANEXO I e demais condições constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço valor GLOBAL do Lote. Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP. Informa que na disputa realizada no dia **04/11/2022**, às **09hs30min**, (**horário oficial de Brasília**), restou **FRACASSADO** o **Item 02**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br. Simões Filho, 14/02/2023. Antonieta Soares – Pregoeira.

ITEM	DESCRIÇÃO
02	Ventilador de Parede Cor Preta, material corpo: preto, potência: 370 Wats/1/2 cv, RPM: 1100/900/750, bivolt: 110/220, mz 50/60, a: 1.9/1.4/1.2, 220 volts. Garantia: 12 meses Assistência: Salvador e Região Metropolitana.

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 8634/2022, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022-SRP – LICITAÇÕES – E Nº 973170.

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras as Empresas:

- **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, situada na Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360.

PARA O ITEM 01 – com o valor de **R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais);**

PARA O ITEM 02 – com o valor de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais);**

Perfazendo o Valor Total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situada a Rodovia Br-101 Norte, KM-56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista - PAULISTA/PE, CEP: 53.409-260.

PARA O ITEM 03 - com o valor total de **R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).**

- **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, situada a Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, bairro Industrial, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000

PARA O ITEM 04 - com o valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 131.030,00 (cento e trinta e um mil e trinta reais).

Simões Filho - Ba, 26 de Dezembro de 2022.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 7840/2022, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022-SRP – LICITAÇÕES-E Nº 973177.**

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** destinados a atender as necessidades da população no âmbito da Atenção Básica e Saúde Mental, de responsabilidade da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José, nº 51, Bairro Pirajá, CEP: 41.290-650 – Salvador/BA.

PARA O ITEM 01 com o valor de R\$ **489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais);**

PARA O ITEM 04 com o valor de R\$ **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais).

- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia – Salvador/BA, CEP: 41.230-195.

PARA O ITEM 02 com o valor de R\$ **17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);**

PARA O ITEM 05 com o valor de R\$ **3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais);**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais).

- **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, Bairro Industrial, Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000.

PARA O ITEM 06 - com o valor de R\$ **15.475,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e cinco reais);**

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 07 – com o valor de R\$ **95.940,00 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 135.254,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Simões Filho - Ba, 07 de Fevereiro de 2022.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 8919/2022, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022-SRP – LICITAÇÕES – E Nº 973182**.

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME** (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e na **REMANE** (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, situada na Rodovia BR RSC 287, KM 109+500, s/nº, Bairro Industrial – Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000.

PARA O ITEM 02 – com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);

- **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, situada na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Bairro Boa Viagem – Recife/PE, CEP: 51.030-640.

PARA O ITEM 03 – com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

PARA O ITEM 04 – com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Perfazendo o Valor Total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

- **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia, nº 233 - Quadra P Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas – Salvador/BA, CEP: 41.230-195.

PARA O ITEM 05 - com o valor de R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais);

- **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José, nº 51, Bairro Pirajá, Salvador/BA, CEP: 41.290-650.

PARA O ITEM 06 – com o valor de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais);

PARA O ITEM 07 – com o valor de R\$ 86.560,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Perfazendo o Valor Total de R\$ 124.260,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 174.820,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Simões Filho - Ba, 11 de Janeiro de 2023.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6845/2022, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022-SRP – LICITAÇÕES – E Nº 973282.

OBJETO: Registro de Preço para contratar empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** padronizados na **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** destinados a atender as necessidades da população, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

TIPO: Menor Preço Por item

Nos termos do art. 17, inciso IX do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, situada na Rodovia BR 101 nº 131 Bairro Varzea do Ranquinho–Camboriú/SC, CEP: 88.349-175.

PARA O ITEM 02 - com o valor de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais);

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco – Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-588.

PARA O ITEM 03 – com o valor de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

- **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José nº 51, Bairro Pirajá – Salvador/BA, CEP: 41.290-650.

PARA O ITEM 04 - com o valor de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Simões Filho - Ba, 05 de Janeiro de 2023.

ADJUDICO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Gerlane Oliveira

Pregoeira